



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Escolinha de Futebol São Pedro		C.N.P.J: 07.444.642/0001-29
Endereço: Rua São Pedro N° 1236 Bairro: Estação Portão		
Município: Portão	U.F. RS	C.E.P: 93180-000 Tel. 51 99728-2964
Conta Bancária: 068.524.360-2 Banco: Banrisul Agência: 0785		
Data de constituição da OSC 21/04/1998		
Nome do Responsável: Rafael Rodrigues Flores		C.P.F. 029.716.780-40
Período do mandato: 2 anos	C.I. 7100479018 Órgão Expedidor: SSP	Cargo: Presidente
Endereço: Rua São Pedro N° 1236 B. São Jorge		C.E.P. 93180-000
Caracterização da OSC:	Escola de Futebol	
Finalidade: Desenvolver trabalho social com crianças e adolescentes de 7 a 16 anos		
Histórico e área de atuação da OSC: Fundada em 1998 no bairro São Jorge		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Escolinha Comunitária e Social	Prazo de Execução: Anual
Objetivo geral: Socializar Crianças com alta vulnerabilidade social, tirando as mesmas da rua e incentivar a prática esportiva	
Público alvo: Crianças de 7 a 14 anos	
Objeto da parceria: Pagamento de instrutor e compras de materiais esportivos. Formação de equipes pré-mirim, mirim e juvenil.	
Descrição da realidade: Podemos atender 75 crianças que participam da escolinha, não temos verba para pagar professor, e comprar material esportivo e transporte para os alunos participarem conosco de copas e campeonatos. Com o objetivo de socializar alunos com vulnerabilidade social e formar cidadãos que conheçam e respeitem colegas, amigos e adversários através do esporte.	
Impacto social esperado: Fazer acompanhamento familiar e escolar, fiscalizando a frequência e comportamento em sala de aula.	

Rafael R. Flores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Formação e manutenção de equipes pré-mirim, mirim, e juvenil de futebol	1°	Divisão das crianças em categorias por idade, e inscrição do quadro de atletas.	Nr	Até 75	Janeiro	Dez
	2°	Divisão dos Atletas em Equipes	Nr	3	Anual	Anual
	3°	Compra de uniformes, coletes, e Equipamentos	R\$	4.000,00	Ver disponibilidade de Verba	
	4°	Contratação de Profissional Qualificado	Nr	1	Anual	Anual
	5°	Treinos Semanais	Horas	Mínimo 8	Semestral	Semestral
	6°	Transporte para Torneios e Campeonatos	R\$	2.000	Anual	Anual

Reginaldo A. Flores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Formar equipes pré-mirim, mirim e juvenil.	1	Treinamentos semanais.
		2	Participações em copas e campeonatos municipais e regionais.
		3	Obter frequência escolar e na escolinha ao longo do ano.
2	Participar de campeonatos ao longo do ano em cada categoria	1	
		2	
		...	

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
2	Profissional e Material Esportivo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total geral			

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 600,00					

Raynal S. Flores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

Não há encargos previdenciários

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 90 dias contados do término da vigência.

Arifet H. Flores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Pedro Lippert Evaldt Júnior
Chefe do Departamento
de Esportes

Rafael Rodrigues Flores

Presidente,